



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO05-2024

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –

DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/001485/2024, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 16 de abril de 2024, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleiloes.com.br.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.aplleiloes.com.br

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 12/04/2024 e 15/04/2024, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereços:

Avenida Vereador Chequer Elias, SN - Vila Helena, Barra do Piraí – RJ

BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br.

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 004/2019, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias , 30/04 a 03/05/2024, mediante prévio agendamento no site www.aplleiloes.com.br.

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/001485/2024

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/001485/2024, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
2	1048724783	KQX9050/RJ	95VJJ1C8BBM001979	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 403,04
5	1066781246	KWX7861/RJ	LXYTCBP0XF1001213	I	SHINERAY XY 50 Q 2	PRETA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 630,47
7	807353442	LOT0366/RJ	9C2HA07003R058558	HONDA	C100 BIZ	PRETA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 880,58
8	1039253889	LME7054/RJ	9C2HC1420FR007786	HONDA	BIZ 100 ES	PRETA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.599,89
10	1004566155	LMA7364/RJ	9C6KE1560E0035414	YAMAHA	T115 CRYPTON K	LANANJA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 990,05
11	657980552	KND2241/MG	9C2JC250TTR081429	HONDA	CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 768,29
12	714034088	KPM6022/RJ	9C2JC2500XR121220	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 474,66
14	791261352	LOH1379/RJ	9C2JC30102R207974	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 895,39
15	797229639	LOL6876/RJ	9C6KE026020011253	YAMAHA	YBR 125ED	PRATA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 489,20
16	797302689	GWU2677/MG	9C2JC30203R117278	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 997,45
17	812975464	LOW9492/RJ	9C2JC30203R151172	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRATA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 997,45
18	854693653	LPN1107/RJ	9C2JC30705R026083	HONDA	CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 872,08
19	885076095	LUZ6246/RJ	9C2JA04206R847405	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.076,36
20	879969970	HC22333/MG	9C6KE091060010145	YAMAHA	YBR 125E	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 789,39
21	908107536	KVR1297/RJ	9C2JC30707R021308	HONDA	CG 125 FAN	AMARELA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 917,28
22	902889087	KZY8447/RJ	9C6KE093070010243	YAMAHA	XTZ 125E	AZUL	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 980,28
25	964541254	LPE4057/RJ	9C2JA04108R019753	HONDA	BIZ 125 KS	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.109,27
26	943543720	KVW2238/RJ	9C6KE093080023491	YAMAHA	XTZ 125E	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.069,90

30	490503543	LLT3391/RJ	9C2JC30708R753449	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 940,91
33	135030218	LKW2973/RJ	9C6KE122090033357	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 885,78
34	228438055	LUD3297/RJ	9C2JC4220AR332189	HONDA	BIZ 125 ES	BEGE	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.333,87
35	213937468	LLD9730/RJ	9C2JC4210AR113187	HONDA	BIZ 125 KS	ROSA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.220,15
37	513858032	LLU9368/RJ	9C6KE1500B0002088	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.089,90
38	323100066	KNZ3138/RJ	9C6KE1500B0008207	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	ROXA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.089,90
39	284686212	LTL3427/RJ	9C6KE1520B00020804	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 953,03
40	454043325	LLQ3423/RJ	9C2JC4810BR011866	HONDA	BIZ 125 KS	ROSA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.320,17
41	1033418355	KWP9367/RJ	9C2JC4160ER028230	HONDA	CG 125 FAN ESD	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.402,07
43	1058633063	LSC8004/RJ	951BXXHE5E8000477	TRAXX	JL125-9	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 564,80
44	1050882625	KQW8319/RJ	9C2JC4110FR300267	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2015/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.266,77
45	829167234	KWG0331/RJ	9C2KC08104R034903	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 585,64
47	895119340	LUV8836/RJ	9C2KD03306R023684	HONDA	NXR150 BROS ES	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.216,06
50	955664020	LKP5D59/RJ	9C2KC08508R045314	HONDA	CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.202,04
53	961416246	KWL2067/RJ	9C2KD03208R017780	HONDA	NXR150 BROS KS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.278,59
55	173202659	KVE3773/RJ	95VCA3J59AM002698	DAFRA	SPEED 150 CARGO	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 296,80
57	1002015550	LMA5056/RJ	9C2KC1680ER516910	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.615,79
58	1037408516	LRU5336/RJ	9C2KF1710ER501215	HONDA	PCX 150	BRANCA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.735,34
59	1131363695	KRZ5339/RJ	9C6RG3140J0000609	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.717,70
60	1277060662	RJX4876/RJ	9C6RG3160N0016476	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.066,87
61	0	S/1 EMLPAC	9C6RG3850N0023694	YAMAHA	YS150 FAZER SED	PRETA	2022/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.393,69
65	914856596	KQZ9291/RJ	9C2MC35007R041319	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.285,52
67	1268772710	RJL4H91/RJ	9C6RG5010K0014238	YAMAHA	FZ25 FAZER	VERMELHA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.774,05
69	230351778	KNX7117/RJ	9C2NC4310AR077827	HONDA	CB 300R	AMARELA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.452,94
80	277525403	GSC1637/RJ	9BWZZZ30ZJP220974	VW	SAVEIRO CL	BRANCA	1988/1989	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.253,18
83	314882138	KTP9874/RJ	9BWZZZ30ZKT030276	VW	GOL GL	BEGE	1989/1989	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.477,16
87	247830992	GTV1670/RJ	9BFZZ542LB072121	FORD	VERONA 1.8 GLX	CINZA	1990/1990	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,04
89	317946498	LJJ3698/RJ	9BD14600L3652447	FIAT	UNO CS	CINZA	1990/1991	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 552,30
95	317634119	KTC0213/RJ	9BD14600P5051086	FIAT	ELBA WEEKEND IE	CINZA	1993/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.531,42
96	320399419	KTK8713/RJ	9BD14600P5046561	FIAT	UNO ELECTRONIC	AZUL	1993/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.630,64
97	128099860	JYR5517/RJ	9BD14600P3964192	FIAT	UNO MILLE ELECTRONI	CINZA	1993/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.922,80
101	622810740	LAD7037/RJ	9BGJM11RRR053494	GM	MONZA CLUB	AZUL	1994/1994	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.604,14
102	620610484	LAB8082/MG	9BWZZZ30ZRP240824	VW	PARATI CL	PRATA	1994/1994	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.289,84
104	630293163	JDZ9342/RJ	KN2ANM8D1RK016956	IMP	ASIA TOWNER COACH	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.189,98
105	639003575	BSD0299/SP	ZFA160000R5088557	IMP	FIAT TIPO SLX	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.626,02
109	639819427	LAV5821/RJ	9BWZZZ377ST106010	VW	GOL 1000I	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.927,20
113	646735357	LBB3667/RJ	9BG124CRTSC909598	GM	S10 DELUXE	VERDE	1995/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.116,85
117	655009680	LBH9139/RJ	9BGSC08ZTTC758297	GM	CORSA WIND	CINZA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.910,04
120	657673145	LBJ2938/RJ	9BG124CRTTC940758	GM	S10 DELUXE 2.2 S	VERMELHA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.116,85
122	676403751	LBS1186/RJ	8AFZZ54ATJ031315	IMP	FORD ESCORT 2.0I R	VERMELHA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.093,42

125	648105466	LBD7889/RJ	9BWZZ377TT009957	VW	GOL 1000I	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.294,84
126	663958008	LBK9453/RJ	9BWZZ379TT197198	VW	PARATI CLI	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 2.446,50
127	663693578	LBJ9906/RJ	9BD178226T0109718	FIAT	PALIO EDX	CINZA	1996/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.053,92
128	664437125	CKC9808/SP	9BGS068ZVTC646127	GM	CORSA SUPER	PRATA	1996/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.309,28
130	681501154	CJS2961/SP	9BD178226V0378597	FIAT	PALIO EDX	CINZA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.053,92
132	678348308	LBT2897/RJ	3VW1931HLVM313034	IMP	VW GOLF GLX 2.0 MI	VERMELHA	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.924,04
133	675186218	LBR3299/RJ	9BWZZ377VP549175	VW	GOL PLUS MI	VERMELHA	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.901,68
136	704536706	GXJ7946/MG	8AP178534V4032621	IMP	FIAT SIENA EL	CINZA	1997/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 711,29
137	687733570	LBZ3755/RJ	9BWZZ377VP607684	VW	GOL CL 1.6 MI	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 2.996,84
140	686321766	LBV6705/RJ	9BWZZ379VT211170	VW	PARATI CL 1.8 MI	AZUL	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.216,34
144	711753652	LCO2267/RJ	VF31CCDZWWW006344	IMP	PEUGEOT 106 SOLEIL	AZUL	1998/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 613,11
146	704454483	LCK1524/RJ	9BWZZ377WP581304	VW	GOL 16V	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.483,35
151	718321332	LCT7348/RJ	9BD178296X0871270	FIAT	PALIO EX	CINZA	1999/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.122,56
156	723188866	AIW4H11/RJ	9BGJK19H0YB100570	GM	VECTRA GLS	VERDE	1999/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.717,78
158	721348360	KOJ1839/MG	9BWZZ331YP002788	VW	QUANTUM	VERDE	1999/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.411,50
162	730707644	LNA5873/RJ	9BWZZ377YP067946	VW	GOL SPECIAL	BRANCA	2000/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.259,40
164	745353282	KML1266/RJ	9BGT08C01B129003	GM	ASTRA GL	PRATA	2000/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.302,64
165	745587879	MTI4140/RJ	9BWCA05X81T026254	VW	GOL 16V PLUS	BRANCA	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.270,40
167	766183289	LNM8268/RJ	9BGRD08Z01G182729	GM	CELTA	PRATA	2001/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.532,58
168	767539591	LNN9182/RJ	9362A7LZ91W056346	PEUGEOT	206 SOLEIL	CINZA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.404,20
176	776208411	GZO5144/RJ	9BD11975621002729	FIAT	DOBLO ELX	BRANCA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.153,16
178	790145499	LOG2987/RJ	93UMB28L334001678	AUDI	A3 1.8	PRATA	2002/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.401,89
180	788658301	CXM9870/RJ	9BFZF10BX38001553	FORD	FIESTA	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.946,28
182	795945698	DFK9401/RJ	8AE5CLFX93G503344	I	PEUGEOT PARTNER FURGAO	BRANCA	2002/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.870,28
184	809893010	LOU7829/RJ	935232Y231009684	CITROEN	JUMPER MBS 33M16	BRANCA	2002/2003	DIESEL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.304,99
186	797500073	LOL9537/RJ	93HES15503Z105899	HONDA	CIVIC LX	BRANCA	2003/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.449,50
188	814985017	DFM5301/RJ	9BGSB19X04B119405	GM	CORSA CLASSIC	PRATA	2003/2004	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 3.155,02
193	872166473	NDR2690/RO	9BWCA05W16T077268	VW	GOL 1.0	VERMELHA	2005/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.330,44
194	881659517	LVA5469/RJ	9BD11975561032508	FIAT	DOBLO ELX FLEX	CINZA	2006/2006	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.445,34
198	892627930	HQD9561/MA	9362AKFW97B010867	PEUGEOT	206 14 PRESEN FX	PRATA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.602,16
200	894182838	LUU8433/RJ	9362AN6A97B014932	PEUGEOT	206 16 PRESEN FX	PRATA	2006/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.787,66
201	907313027	KZY7174/RJ	9BWKAO5ZX74080140	VW	FOX 1.0	PRETA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.707,04
203	935662081	EAN2328/SP	9BFZF10A088163870	FORD	FIESTA FLEX	PRETA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.036,78
205	974284165	EBZ1292/SP	9BD11940581052377	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	VERMELHA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 6.226,00
206	959612076	KYJ1398/RJ	9BWD805W48T195674	VW	PARATI 1.6	BRANCA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 7.340,30
210	589571826	LLY3913/RJ	9BWA05W29T003997	VW	GOL 1.0 GIV	CINZA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.042,06
211	969013787	KQF3027/RJ	9BWA01JX94000511	VW	GOLF 1.6 SPORTLINE	PRETA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 8.785,92
212	147652677	LKX5252/RJ	9BD15802A96244552	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	PRETA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.761,83

214	154030554	HLA3323/MG	8AFDR12A39J253803	I	FORD RANGER XLT 12A	PRATA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 10.996,70
216	155187040	LKY3975/RJ	9BD17202LA3515339	FIAT	SIENA EL FLEX	BEGE	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.429,82
217	169290247	LPL8677/RJ	9362MKFWXAB030852	PEUGEOT	207HB XR S	PRETA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.178,68
218	180912640	LRT2828/RJ	9BWAA05Z4A4081514	VW	FOX 1.0	VERMELHA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.831,32
219	200573861	KNW7D61/RJ	9BD110586A1523594	FIAT	LINEA HLX 1.9	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 5.093,44
220	269472401	EUD9178/RJ	3CZRE1830AG509196	I	HONDA CR-V LX	PRATA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 11.064,90
221	200815415	LPO2093/RJ	KNABK514AAT925618	I	KIA PICANTO EX3 1.0L	PRATA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 6.314,00
222	283546492	KYU5699/RJ	9BFZF55P7B8151050	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	PRETA	2010/2011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 6.091,58
223	231438370	LLG1C53/RJ	9BGT575D0BC130841	GM	ZAFIRA COMFORT	AMARELA	2010/2011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 6.254,38
224	257138200	KXJ4765/RJ	8BCLDRFJYBG512325	I	CITROEN C4 PALLAS20G F	PRATA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 6.154,94
225	251616363	HIX3954/RJ	93YLSR7UHB609999	RENAULT	LOGAN EXP 16	PRATA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.026,65
226	282187200	KXZ7984/RJ	8AC903662BE041832	I	M.BENZ TAKO SPRINM 16	BRANCA	2010/2011	DIESEL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 24.687,30
227	314173269	LRK2319/RJ	9BGXH75X0BC217123	GM	MERIVA MAXX	PRETA	2011/2011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.852,89
228	326388893	PEK5215/PE	9BGSU19F0CB104875	GM	CHEVROLET CLASSIC LS	PRATA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.366,46
231	473215195	KOV9E32/RJ	9362NKFWXDB005574	PEUGEOT	207PASSION XR	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.776,20
232	484993992	LRL4233/RJ	9BWPB45Z5D4051604	VW	SPACEFOX TREND GII	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.391,24
234	1058403106	PWL3D46/RJ	9BWDA45U0GT028932	VW	VOYAGE CITY MA	PRATA	2015/2016	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 8.973,80
235	1115311562	GHV9570/SP	9BWBK45U8HP128923	VW	NOVA SAVEIRO RB MBVS	BRANCA	2017/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 10.780,00

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

Referência: Processo nº SEI-100005/001485/2024

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>